INDICAÇÃO Nº 558/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA O FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO, POR MEIO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCENTIVO À COMERCIALIZAÇÃO E APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS – PA.

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO NOGUEIRA.

Sr.Presidente,
Sras.Vereadoras,
Srs.Vereadores,

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com copia a Secretaria Municipal de Produção Rural, Agricultura e Pecuária, a adoção de medidas que visem o fortalecimento do agronegócio local, contemplando ações como:

1. Melhorias na infraestrutura rural, com abertura e manutenção de estradas vicinais, instalação de sistemas de drenagem e ampliação do acesso à energia elétrica e à internet no campo;

2. Apoio técnico e capacitação aos produtores rurais e agricultores familiares, por meio de parcerias com órgãos de extensão rural, universidades e institutos de pesquisa;

3. Incentivo à produção e comercialização, fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), priorizando a compra direta da produção local;

4. Apoio logístico e creditício, com programas de financiamento acessível, subsídios para aquisição de maquinário agrícola e transporte adequado para escoamento da produção;

5. Incentivo à inovação tecnológica no campo, com estímulo ao uso de sistemas de irrigação, energias renováveis, biofertilizantes e práticas sustentáveis que aumentem a produtividade sem agredir o meio ambiente

JUSTIFICATIVA

A O agronegócio desempenha papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do município de Parauapebas, gerando emprego, renda e movimentando a economia local. No entanto, para que os produtores rurais possam expandir sua capacidade produtiva e atender às demandas do mercado, é imprescindível que o Poder Público invista em infraestrutura, assistência técnica e mecanismos de apoio à comercialização.

A adoção dessas medidas fortalecerá a agricultura familiar, contribuirá para a segurança alimentar, ampliará as oportunidades de negócios e consolidará o agronegócio como um dos pilares do crescimento sustentável do município.

Parauapebas, 04 de Setembro de 2025.

JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO:89677200259
Dados: 2025.09.04 11:36:17 -03'00'

SARGENTO NOGUEIRA
VEREADOR – AVANTE